

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/875****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** JOZIELI CAMARGO NOQUETE WEBER (Usuário: jozieli.weber)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 02/03/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	5	3	12	361	47	2010	20	3390391600000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2501	R\$0,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

**Dados Diversos**

**Local de Entrega / Execução:** DIVERSOS LOCAIS  
**Prazo de Entrega / Execução:** Deverá ser agendado previamente.

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2501	40488 - LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF GONÇALVES DIAS - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 29 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1,0000	-	-
2	2501	40489 - LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF VILA SÃO JORGE - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 15 janelas de aproximadamente 2,60m X 1,90m; - 1 janela de aproximadamente 3m X 4m; - 1 janela de aproximadamente 1,90m X 3,8m; - 1 janela de aproximadamente 1m X 1m.	SV	1,0000	-	-
3	2501	40490 - LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF SANTO ANTÔNIO - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 2 janelas de aproximadamente 2,56m X 1,50m; - 32 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1,0000	-	-
4	2501	40491 - LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF ANTÔNIO JOSÉ DE FRAGA - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 38 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1,0000	-	-
5	2501	40492 - LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF EDMUNDO KERN - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 1 janela de aproximadamente 2,66m X 3,60m; - 13 janelas de aproximadamente 2,60m X 2m.	SV	1,0000	-	-
6	2501	40493 - LIMPEZA DE VIDROS DE JANELAS EMEF VISCONDE DE MAUÁ - limpeza interna e externa dos vidros das janelas do 2º andar. - 2 janelas de aproximadamente 2,30m X 1,50m; - 14 janelas de aproximadamente 1,50m X 1,50m.	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				<b>6,0000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicitação de contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para limpeza externa e interna de janelas e vidros dos 2º andar das EMEF's:  
EMEF Gonçalves Dias (Estrada da Cachoeira, nº 1103 - Rincão do Cascalho);  
EMEF Vila São Jorge (Rua Batinga, nº 138 - São Jorge);  
EMEF Santo Antônio (Rua Santo Inácio, nº 01 - Vila São Luis);  
EMEF Antônio José de Fraga (Rua São Pedro, nº 280 - Estação Portão);  
EMEF Edmundo Kern (Estância Velha, nº 542 - Portão Velho);  
EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789 - Portão Velho).

A empresa contratada deverá: Fornecer todos materiais e equipamentos necessários.

Os serviços deverão incluir:

- Limpeza interna e externa dos vidros e esquadrias do 2º andar;
- Remoção de sujeiras, manchas, poeiras, teias de aranha e outros resíduos acumulados;
- Utilização de produtos adequados que não danifiquem os materiais;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) conforme legislação vigente;
- Execução dos serviços por profissionais treinados e habilitados para trabalho em altura, conforme NR-35.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de realização periódica da limpeza das janelas e vidros localizados no 2º andar das unidades escolares, visando à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação predial, verifica-se que tais serviços demandam mão de obra especializada, em razão da altura e da dificuldade de acesso.

A execução das atividades requer a utilização de equipamentos específicos, tais como andaimes, escadas extensivas ou técnicas de acesso por corda (rapel), bem como o rigoroso cumprimento das normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-35 (Trabalho em Altura), incluindo o fornecimento e uso adequado de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e demais exigências legais pertinentes.

Justifica-se, portanto, o pedido de dispensa de licitação para a presente contratação, considerando a necessidade imediata da execução dos serviços e a existência de processo licitatório em fase interna, cuja conclusão demandará prazo incompatível com a urgência da demanda, sob pena de prejuízo às condições de higiene, segurança e conservação das unidades escolares.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: Diversos locais

HORÁRIO DE ENTREGA: Deverá ser agendado previamente com a SEME e com a direção da escola.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08


Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

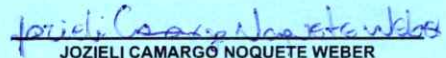
**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços n° 2026/875**

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br.  
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de realização periódica da limpeza das janelas e vidros localizados no 2º andar das unidades escolares, visando à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação predial, verifica-se que tais serviços demandam mão de obra especializada, em razão da altura e da dificuldade de acesso.  
A execução das atividades requer a utilização de equipamentos específicos, tais como andaimes, escadas extensivas ou técnicas de acesso por corda (rapel), bem como o rigoroso cumprimento das normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-35 (Trabalho em Altura), incluindo o fornecimento e uso adequado de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e demais exigências legais pertinentes.  
Justifica-se, portanto, o pedido de dispensa de licitação para a presente contratação, considerando a necessidade imediata da execução dos serviços e a existência de processo licitatório em fase interna, cuja conclusão demandará prazo incompatível com a urgência da demanda, sob pena de prejuízo às condições de higiene, segurança e conservação das unidades escolares.

  
RODRIGO LIBRELOTÓ VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMASH  
Secretaria da Fazenda

  
ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

  
JOZIELI CAMARGO NOQUETE WEBER  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
SEME

Jozieli Camargo Noquete Weber  
Agente Administrativo  
SEME - Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS